

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A **COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP**, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** a 4ª Retificação que faz ao Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2018:

1. DA 4ª RETIFICAÇÃO

1.1. No Capítulo 4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

4.1.1. As inscrições se realizarão somente via **INTERNET**: **das 21h00min do dia 21 de fevereiro de 2018 às 23h59min do dia 15 de março de 2018**, no site **www.institutoaguia.org.br**.

4.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.2.1. Para inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do **INSTITUTO ÁGUIA**, site: **www.institutoaguia.org.br** e acessar o link de inscrição correlato ao Concurso; **b)** inscrever-se no período: **das 21h00min do dia 21 de fevereiro de 2018 às 23h59min do dia 15 de março de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; **c)** optar pelo cargo e pelo local de trabalho a que deseja concorrer; **d)** indicar o local no qual deseja realizar as suas provas (**1ª Etapa**); e **e)** imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer agência bancária ou seus correspondentes, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição. **ATENÇÃO:** O banco confirmará o seu pagamento junto ao **INSTITUTO ÁGUIA** e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento (16 de março de 2018)** constante no documento.

4.4.10.3. O pedido de isenção do valor da inscrição deverá ser realizado somente no período entre **05 e 06 de março de 2018**, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico do **INSTITUTO ÁGUIA (www.institutoaguia.org.br)**, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

4.4.10.4. A análise dos pedidos de isenção do valor da inscrição será divulgada até na data provável do dia **07 de março de 2018**.

4.4.10.5.1. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado definitivo será divulgado no dia **07 de março de 2018**, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento do respectivo valor da inscrição, impreterivelmente, até o dia **15 de março de 2018**.

4.4.15. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas da **1ª Etapa** deste certame deverá solicitá-la no ato da Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado, até o término das inscrições, dia **15 de março de 2018**, impreterivelmente, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos do INSTITUTO ÁGUIA, localizado à Avenida Paulista, 807 – conjunto 1005 – 10º andar – CEP 01311-100 – Cerqueira César – São Paulo/SP, com os seguintes dizeres no envelope: “Laudo médico (atendimento especial) – CEAGESP”, contendo ainda o nome completo do candidato e o número de inscrição. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de

força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.16. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail aguiaconcursos@institutoaguia.org.br até o dia 05 de março de 2018.

4.4.16.1. Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **06 de março de 2018**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos do INSTITUTO ÁGUIA, localizado à Avenida Paulista, 807 – conjunto 1005 – 10º andar – CEP 01311-100 – Cerqueira César – São Paulo/SP, fazendo constar no envelope “Requerimento de nome social – CEAGESP”.

4.4.18. O INSTITUTO ÁGUIA disponibilizará no site www.institutoaguia.org.br a relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer no certame na condição de pessoa com deficiência ou nas cotas reservadas a negros, bem como dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização da 1ª Etapa, **a partir do dia 21 de março de 2018**.

4.4.18.2. A relação das inscrições deferidas e indeferidas (se houver) no certame, inclusive a relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência ou nas cotas reservadas a negros (se houver), bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização da 1ª Etapa, será divulgada no site www.institutoaguia.org.br **a partir do dia 28 de março de 2018**.

4.5.1. As informações referentes à data, ao horário, ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, **a partir do dia 28 de março de 2018**, no site do INSTITUTO ÁGUIA (www.institutoaguia.org.br), podendo o candidato efetuar a impressão do Comprovante de Inscrição.

4.5.2. Quanto a eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, os candidatos deverão solicitar a correção pelo email aguiaconcursos@institutoaguia.org.br.

1.2. No Capítulo 5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS NEGROS

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

5.1.2. O candidato que desejar concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia **15 de março de 2018**, impreterivelmente, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos do INSTITUTO ÁGUIA, localizado à Avenida Paulista, 807 – conjunto 1005 – 10º andar – CEP 01311-100 – Cerqueira César – São Paulo/SP, com os seguintes dizeres no envelope: “Laudo médico (inscrição PcD) – CEAGESP”, contendo ainda o nome completo do candidato e o número de inscrição.

5.1.4.1. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original (ou cópia autenticada em cartório) emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do Art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99. O parecer citado deverá ser enviado até o dia **15 de março de 2018**, via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento – AR, para o INSTITUTO ÁGUIA, no endereço citado no subitem 5.1.2 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção na solicitação de inscrição.

5.2.9. A relação provisória dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico www.institutoaguia.org.br, na data provável de **21 de março de 2018**.

5.2.11. A relação final dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico www.institutoaguia.org.br, na data provável de **28 de março de 2018**.

1.2. No Capítulo 6., item:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

6.3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS (PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

As provas objetivas de múltipla escolha e discursivas serão realizadas nas cidades indicadas no item 1.6., com data inicialmente prevista para **o dia 08 de abril de 2018 (domingo)**, com duração de 5 (cinco) horas para sua realização para o cargo/áreas de atuação de **Advogado I – Cível e Trabalhista** e 4 (quatro) horas para os demais cargos/áreas de atuação, em dois turnos, conforme disposto no quadro a seguir:

DATA PREVISTA	HORÁRIOS	CARGOS/ÁREAS DE ATUAÇÃO
08 de abril de 2018 (Domingo)	MANHÃ: 08h00min às 13h00min (horário oficial de Brasília/DF)	Advogado I
	MANHÃ: 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília/DF)	Analista I – Administrativa, Analista I – Auditoria, Analista I – Comunicação Social, Analista I – Contábil, Analista I – Economia, Analista I – Recursos Humanos, Analista I (sem área de atuação), Analista III - Administrativa, Médico do Trabalho e Médico Veterinário. Analista de Sistemas I – Infraestrutura, Analista de Sistemas I – Desenvolvimento, Engenheiro I – Agrônomo, Engenheiro I – Alimentos, Engenheiro I – Eletricista, Engenheiro II – Mecânico, Engenheiro I – Segurança do Trabalho e Engenheiro III – Civil.
	TARDE: 14h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília/DF)	Inspetor de Segurança II, Técnico Administrativo III – Administração, Técnico Administrativo III – Contábil, Técnico Administrativo III – Recursos Humanos, Técnico em Informática I, Técnico em Segurança do Trabalho I, Técnico Operacional III – Agrícola, Técnico Operacional III – Operações Gerais, Técnico Operacional III – Civil, Técnico Operacional IV – Elétrica, Técnico Operacional IV – Agrícola e Técnico Operacional IV – Mecânica.
	TARDE: 14h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília/DF)	Advogado I – Elaboração da Peça Processual

6.3.1. Os locais de realização das provas, para os quais deverão se dirigir os candidatos, será divulgado a partir de 02 de abril de 2018 no *site* www.institutoaguia.org.br. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos a identificação correta de seu local de realização das provas e seu comparecimento no horário determinado.

1.4. No ANEXO I

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

109 - CARGO: ANALISTA I ÁREA DE ATUAÇÃO: RECURSOS HUMANOS

Local de Trabalho: São Paulo

Requisitos Específicos:

Formação: Graduação Completa em Administração de Empresas com registro profissional no órgão fiscalizador ou diplomação completa em outro curso de ensino superior desde que comprovado em CTPS o exercício de atividades próprias ao campo profissional por no mínimo cinco anos completos.
Disponibilidade para viagem.

110 - CARGO: ANALISTA I ÁREA DE ATUAÇÃO: RECURSOS HUMANOS

Local de Trabalho: São Paulo

Requisitos Específicos:

Formação: Graduação Completa em Administração de Empresas com registro profissional no órgão fiscalizador ou diplomação completa em outro curso de ensino superior desde que comprovado em CTPS o exercício de atividades próprias ao campo profissional por no mínimo cinco anos completos.

113 - CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO I ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA

Local de Trabalho: São Paulo

Requisitos Específicos:

Formação: Graduação Completa em Administração de Empresas com registro profissional no órgão fiscalizador ou diplomação completa em outro curso de ensino superior desde que comprovado em CTPS o exercício de atividades próprias ao campo profissional por no mínimo cinco anos completos.

123 – CARGO: ENGENHEIRO I ÁREA DE ATUAÇÃO: AGRÔNOMO

Local de Trabalho: Palmital

Atribuições: Conhecer e acompanhar o cumprimento das Normas Operacionais da CEAGESP relacionadas com procedimentos operacionais para armazenagem e controle de pragas de grãos armazenados, sempre com foco na qualidade dos serviços prestados e dos grãos armazenados. Identificação de pragas e acompanhamento do programa de manejo integrado de pragas de grãos e cereais armazenados na CEAGESP; Orientar a aplicação de defensivos agrícolas para controle de insetos na armazenagem de grãos e produtos industrializados; Emissão de Receituário Agrônomo. Realizar amostragens de grãos para verificação da qualidade. Realizar inspeções periódicas nas unidades armazenadoras verificando aplicação das Normas Operacionais da CEAGESP, as condições que afetam a qualidade dos produtos. Participar e colaborar com as ações para certificação e recertificação de unidades armazenadoras; Realizar outras tarefas correlatas às descritas e que pela natureza se incluam em sua área de atuação.

126 – CARGO: ENGENHEIRO I ÁREA DE ATUAÇÃO: AGRÔNOMO

Local de Trabalho: São José do Rio Preto

Atribuições: Conhecer e acompanhar o cumprimento das Normas Operacionais da CEAGESP relacionadas com procedimentos operacionais para armazenagem e controle de pragas de grãos armazenados, sempre com foco na qualidade dos serviços prestados e dos grãos armazenados. Identificação de pragas e acompanhamento do programa de manejo integrado de pragas de grãos e cereais armazenados na CEAGESP; Orientar a aplicação de defensivos agrícolas para controle de insetos na armazenagem de grãos e produtos industrializados; Emissão de Receituário Agrônomo. Realizar amostragens de grãos para verificação da qualidade. Realizar inspeções periódicas nas unidades armazenadoras verificando aplicação das Normas Operacionais da CEAGESP, as condições que afetam a qualidade dos produtos. Participar e colaborar com as ações para certificação e recertificação de unidades armazenadoras; Realizar outras tarefas correlatas às descritas e que pela natureza se incluam em sua área de atuação.

127 – CARGO: ENGENHEIRO I ÁREA DE ATUAÇÃO: AGRÔNOMO

Local de Trabalho: Tatui

Atribuições: Conhecer e acompanhar o cumprimento das Normas Operacionais da CEAGESP relacionadas com procedimentos operacionais para armazenagem e controle de pragas de grãos armazenados, sempre com foco na qualidade dos serviços prestados e dos grãos armazenados. Identificação de pragas e acompanhamento do programa de manejo integrado de pragas de grãos e cereais armazenados na CEAGESP; Orientar a aplicação de defensivos agrícolas para controle de insetos na armazenagem de grãos e produtos industrializados; Emissão de Receituário Agrônomo. Realizar amostragens de grãos para verificação da qualidade. Realizar inspeções periódicas nas unidades armazenadoras verificando aplicação das Normas Operacionais da CEAGESP, as condições que afetam a qualidade dos produtos. Participar e colaborar com as ações para certificação e recertificação de unidades armazenadoras; Realizar outras tarefas correlatas às descritas e que pela natureza se incluam em sua área de atuação.

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018.

São Paulo/SP, 02 de março de 2018.

JOHNNI HUNTER NOGUEIRA
Diretor-Presidente
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo